

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 667/2023
SEI N.º 1260.01.0151326/2022-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 5 de março de 2021, as atividades do curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, autorizado pela Portaria SEE n.º 229, de 13 de fevereiro de 2019, ministrado pela Escola Janaubense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Cirilo Barbosa, 18, Centro, em Janaúba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/05/2023